



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 17/2025 - PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 09 de setembro de 2025.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 10/PPG ADR LS/UFFS/2025-PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DE ALUNO REGULAR DO EDITAL Nº 3/PPG ADR LS/UFFS/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-PPGADR/UFFS

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2692/GR/UFFS/2023, e em conformidade com o Edital nº 10/PPG ADR LS/UFFS/2025 - Processo Seletivo às vagas remanescentes de Aluno Regular do Edital nº 3/PPG ADR LS /UFFS/2025 para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 2025.2 torna pública a convocação de suplente.

1 DO CONVOCADO

Candidato(a)	Nota Final	Linha de Pesquisa*	Orientadora
74854	6,78	Linha 2	Prof. ^a Dra. Rozane Márcia Triches

*Linha de Pesquisa: Linha 1: Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade;

Linha 2: Dinâmicas socioambientais.

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula de forma presencial no período de 10/09/2025, na Secretaria da Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, localizada na Sala 232 do Bloco Docente/Administrativo, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, apresentando os seguintes documentos:

I - Formulário de matrícula – aluno regular do mestrado, disponível na página do Programa (www.uffs.edu.br/ppgadr > formulários), devidamente preenchido, impresso e assinado;

II - Cópia e original do Documento de Identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro

Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III - Cópia e original do CPF, sendo dispensável, caso o número do CPF conste no Documento de Identificação;

IV - Cópia e original do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V - Cópia e original do histórico escolar de curso de nível superior;

VI - Cópia e original do título de eleitor, obrigatoriamente acompanhado da certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Cópia e original do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.2 Caso o candidato não compareça no período determinado no item 2.1 deste edital perderá direito à vaga.

LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI

Coordenadora do PPGADR

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 15:11)

LIRIA ANGELA ANDRIOLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGADR - LS (10.42.09.07.01)
Matrícula: ###653#4

Processo Associado: 23205.021450/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **274608d309**